



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

02.10.2017

ÀS 10:58 Horas

Ass.: [assinatura]

PARECER Nº 085/2017

PROCESSO Nº 223/2017

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, Projeto de lei nº 178, do Executivo Municipal, que “AURORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 74.887,96”.

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$ 74.887,96 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A abertura do crédito especial, se faz necessária para devolução de saldo remanescente do contrato de repasse nº 0347511-18/2009.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o superávit financeiro apurado na fonte de recurso abaixo:

Orgão: 11 – SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 03 – FMS – ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Função : 10 - Saúde

Sub-Função : 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programas : 0303 – Atenção de Média e Alta Complexidade

Projeto/Atividade : 1237 – Unidade de Pronto Atendimento-Hospital do Povo

Recurso : 4935 – Construções e Ampliações

Elemento : 4.4.20.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições

R\$ 74.884,96

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 01 de setembro de 2017.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836